

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 642, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TEREZA GARCETE SOARES, matrícula n. 50702022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000773/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 643, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 185, de 2 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.431, de 9 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, na parte referente à servidora EVA VIEIRA FORTUNATO, matrícula n. 68138021, a contar de 25 de março de 2021 (Processo n. 55/000708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 644, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 872, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.290, de 29 de setembro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental (Aseadem), no município de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor JOSÉ EVALDO DE LIMA, matrícula n. 133622021, a contar de 27 de novembro de 2020, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000470/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 645, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000217/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
78627022	Márcio Cândido Alves	Delegado de Polícia	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
75360021	José Aparecido de Lucena	Agente Fiscal Agropecuário	Iagro	1º/1 a 31/12/2021
46950021	Valdickson Roberto da Silva Sales	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro	1º/1 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 648, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCOS ANTONIO DA CRUZ, matrícula n. 132694022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no Município de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e Acordo de Cooperação n. 132/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000673/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 649, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor ALEX SANDER SILVA NEVES, matrícula n. 423076021, classe A, nível I, código 60016, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de abril de 2021 (Processo n. 29/030971/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 650, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO CARLOS GLAGAU NETO, matrícula n. 82051021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Terenos - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 20 de maio de 2021 a 18 de maio de 2025 (Processo n. 29/032974/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado